

CONSELHO DE ADMINISTRADORES DO SAINT MORITZ COUNTRY CLUB

ATA Nº 02- REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRADORES-QUADRIÊNIO 2025/2029 letra “f” do artigo 35 do Estatuto Social, combinado com os artigos 5º e 6º DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE ADMINISTRADORES - SAINT. MORITZ COUNTRY CLUB MAIRIPORÃ - SP.

Às 10:00 horas, do dia 24 (vinte e quatro) do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), em segunda convocação, na sala do Conselho de Administradores do *SAINT MORITZ COUNTRY CLUB*, em Mairiporã - SP., reuniu-se o Conselho de Administradores da referida entidade, em atendimento a convocação expedida em maio do corrente ano, sob a presidência do Vice-Presidente Antônio Carlos Petroni, em substituição ao Presidente Fábio Tizzani, ausente devido à recuperação de cirurgia realizada. Presentes conselheiros efetivos e conselheiros vitalícios, conforme lista de presença. Conforme sugestão da Conselheira Cícera Yoshida, os presentes fizeram um minuto de silêncio em memória do Sr. Conrado, ex-membro da CJD, falecido recentemente. Em seguida, a palavra foi passada ao Secretário da mesa, Carlos Silva, que menciona a primeira ordem do dia:

1. **(a) Leitura das atas anteriores:** O Conselheiro Rodomil ratificou a solicitação feita anteriormente sobre constar na ata de número 01, a ressalva referente à ata número 14, que trata da substituição do Presidente Fábio Tizzani pelo Conselheiro Carlos Roberto Mugnaini como responsável por presidir a reunião datada de 30 de novembro de 2024. O Conselheiro Carlos Ribeiro apresentou duas contestações a saber: (i) a forma como os votos do conselho foi relatada na ata anterior, de forma quantitativa e não nominal; e (ii) referente à posse dos suplentes, menciona sua solicitação de constar na ata anterior que, no caso de ausência, conforme letra “a” do artigo 25 do estatuto, esta deve ser justificada através de atestado médico ou declaração de viagem. A Conselheira Cícera Yoshida informa que desconhece estatutariamente a obrigatoriedade de contagem nominal de votos e apresentação dos documentos de justificativa mencionados pelo Conselheiro Carlos Ribeiro, e sugere nova consulta ao estatuto, como forma de certificar-se da informação. Como sugestão para futura discussão e deliberação a computação dos votos de forma nominativa nas próximas eleições e a análise sobre a apresentação de atestado médico ou viagem de conselheiros ausentes. O Conselheiro Rodrigo Petroni, salientou que o artigo 25 citado pelos Conselheiros, refere-se ao Regimento interno do Conselho e não ao Estatuto, procedeu com a leitura do artigo supracitado e os devidos esclarecimentos sobre as diferenças entre os dois documentos. Ressaltou a importância de observar a redação da ata anterior e sua correção, se necessário. Esgotados todos os temas relativos às atas anteriores, prosseguiu-se à letra “b” da primeira ordem do dia.
(b) Expedientes da secretaria: O Secretário Carlos Silva informa as ausências justificadas dos Conselheiros: Antônio Sousa da Costa, Flaudemir Martins, Fernando Ricardo Gonçalves, Reinaldo Alboccino, Júlio César Martins e Carlos Mugnaini. Salientou, como é de conhecimento de todos, a importância de cumprir o prazo de 72h após a reunião para envio da justificativa de ausência, para que não seja computada falta.
2. **Atendimento ao expediente da comissão de reforma do Estatuto (Art. 35, letra “d” e Art. 44 do Estatuto Social):** O Conselheiro Rodomil, na qualidade de Presidente da comissão de reforma do Estatuto, solicitou constar em ata o extraordinário trabalho realizado pelo Conselheiro Rodrigo Petroni como secretário da comissão. Relatou os desafios enfrentados para realização da reunião, e solicitou permissão para que o Conselheiro Rodrigo Petroni procedesse com a leitura da ata da comissão, que fora concedida. De acordo com a ata lavrada, as propostas foram analisadas e votadas individualmente pelos presentes, sendo duas delas aprovadas e relacionadas às inclusões no artigo primeiro. Estas serão submetidas à apreciação do Conselho de Administradores juntamente com o parecer da comissão de reforma do Estatuto conforme Art. 35, letra “d” e Art. 44 do Estatuto Social e posterior encaminhamento à Assembleia Geral Extraordinária. O Conselheiro Rodrigo informa as seguintes alterações a saber:
 - (i) **Acréscimo da linha “e” ao final do Artigo Primeiro:** “Promover eventos para garantia e conservação da natureza e do meio ambiente; e

- (ii) **Acréscimo da linha “f” ao final do Artigo Primeiro:** Reafirmando o compromisso do clube com a igualdade contra e qualquer tipo de discriminação: Promover o ambiente inclusivo e respeitoso, combatendo qualquer forma de discriminação por motivo de gênero, orientação sexual, cor, etnia, religião, idade ou condição social.

O Conselheiro conclui a leitura da ata informando que conforme ressaltou a Conselheira Cícera Yoshida, deve ser encaminhado ao Conselho de Administradores a título de sugestão, o parecer desta comissão com a seguinte conclusão: considerando apenas as duas, porém importantes propostas consideradas, e tendo em vista os custos inerentes à realização de Assembleia Geral Ordinária para aprová-las, a comissão sugere que no ano de 2025 não seja realizada assembleia para este fim, sugere ainda aguardar volume maior de propostas que viabilize assembleia desta natureza em próximo ano ímpar.

O Vice-Presidente Antônio Carlos Petroni, menciona como Conselheiro, a sugestão de incluir as propostas apresentadas no Regimento Interno do Conselho de Administradores, pois especialmente a proposta “ii” trata de tema muito atual vivenciado pelo clube. Após sua colocação, passa a palavra para as considerações dos presentes. O Conselheiro Rodomil menciona que considera coerente a colocação do Conselheiro Antônio Petroni, mas ressalta que a finalidade do Regulamento Interno é principalmente regulamentar as reuniões, apesar de importantes, as propostas não são inerentes aos artigos do regulamento. O Diretor-Presidente Vagner Rodinick sugere a atualização do Código de disciplina e justiça com a inclusão destes temas. Conselheiros relembaram a criação de regulamento interno por prerrogativa da diretoria em gestões passadas, que se encontra arquivado aguardando revisão. A Conselheira Cícera Yoshida relembra que durante sua gestão como Diretora Executiva, cada departamento do clube possuía seu regulamento. Após todas as considerações, e colocada em votação a proposta de realização da Assembleia Geral Extraordinária foi reprovada por unanimidade. O Conselheiro Rodrigo Petroni menciona suas anotações feitas durante a vigência da comissão de reforma do Estatuto, e sugere retomá-las em dois anos com a mesma comissão, para evolução das ideias e expectativa de protocolar com antecedência propostas concretas que possam ser submetidas à assembleia. O Conselheiro Rodomil, na qualidade de Presidente da comissão de reforma do Estatuto ressalta a importância de rever o artigo 46 do Estatuto, que responsabiliza os administradores por compromissos financeiros do clube.

3. **Assuntos Gerais:** O Secretário Carlos Silva procedeu com a leitura do comunicado enviado pela Comissão de Justiça disciplinar à secretaria do clube, e direcionada ao Presidente Fábio Tizzani e ao Vice-Presidente Antônio Carlos Petroni, que diz respeito ao Artigo 32 do Código de Justiça disciplinar que julgou em 17 de maio de 2025 o fato ocorrido em 15 de março de 2025. Conforme descrito no comunicado, o Sr. Anderson Quintino de Lima, associado do Saint Moritz sob o título de número 1699, perdeu o seu direito de defesa, devido à sua ausência na reunião realizada com o objetivo de ouvir as partes envolvidas. Desta forma, infringiu o artigo 24, combinado com os artigos 27 em sua letra “b”, 28, incisos 2 e 3, artigo 31, incisos 1, 4 e 6, resultando na decisão de suspensão e interdição do associado pelo período de 180 dias. O Secretário Carlos Silva finaliza com a leitura detalhada dos artigos supracitados. O Vice-Presidente salienta a correlação entre a proposta ii da reforma do Estatuto e o tema apresentado. Tomando a palavra, o Diretor-Presidente Vagner Rodinick relata a dificuldade enfrentada pela Diretoria Executiva em fazer cumprir a determinação da CJD. O Conselheiro Roberto questiona o fato do associado Anderson estar passando por julgamento interno, sem antes haver uma decisão do Boletim de Ocorrência registrado, o Diretor-Presidente Vagner Rodinick esclarece que são duas esferas diferentes, e o Secretário Carlos Silva acrescenta que o processo conduzido pela CJD é também uma resposta aos associados e uma forma de proteger o clube.

O Conselheiro Carlos Ribeiro informa sobre a rachadura no piso do quiosque 9 que está atingindo a parede, e sugere análise do solo para identificar o problema. Menciona ainda o chalé abaixo da arquibancada do ginásio, que está em situação insalubre. O Vice-Presidente Antônio Petroni solicita ao Diretor-Presidente Vagner Rodinick a avaliação das questões apresentadas e providências. Finalizando suas colocações, o Conselheiro Carlos Ribeiro sugere reuniões ordinárias trimestrais, e a revisão do texto do artigo 5º do regimento interno, que cita o envio das convocações por meio de carta, adequando-o para meios condizentes com a atualidade.

A Conselheira Cícera Yoshida solicitou deixar registrado em ata, o excelente trabalho realizado pela Presidente do CJD, Sra. Regiane, mesmo diante dos sérios problemas pessoais enfrentados

recentemente. Conforme pedido da Conselheira Cícera Yoshida, a reunião foi finalizada com breve apresentação entre os Conselheiros presentes.
Nada mais a tratar o Vice-Presidente Antônio Carlos Petroni deu por encerrada a presente reunião, que vai por mim, lavrada e assinada, Carlos Pereira da Silva.

São Paulo, 24 de maio de 2025.

Antonio Carlos Petroni
Vice - Presidente

Carlos Pereira da Silva
Secretário

Vagner Rodinick de OLiveira
Presidente Dir. Executiva.